



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 309 /2016**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO DENOMINADA "NÚCLEO HISTÓRICO DE SANTA MARIA MAIOR"**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Prova de Atletismo denominada "**Núcleo Histórico de Santa Maria Maior**", no dia **01** de Outubro de 2016, a partir das **17h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem dos atletas com **início** em frente à Igreja do Socorro, percorre a Calçada do Socorro, Rua do Lazareto, Travessa do Lazareto, Avenida São Tiago Menor, Rua Conde Carvalhal em direção ao Chão da Loba, Rua da Pedra Sina, Rua do Faial, Estrada Visconde Caçongo até ao Largo do Bom Sucesso, Estrada da Boa Nova, Rua das Murteiras com **meta** em frente ao Centro Cívico da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues